ISSN 2764-1651 (online)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Criado e aprovado por Lei municipal

ISSN 2764-1643 (impresso)

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - NÚMERO 005

SUMÁRIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	001
Extrato de Contrato	003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
CPF: 98083007315
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=29180757000196/OU=Presencial/OU=Certificado PF A1/CN=GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ:98083007315
2023-02-17T14:35:49-03:00

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87 - CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

DECRETO Nº 11/2023

Capitão Gervásio Oliveira – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde-CMS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – *Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:*

CONSIDERANDO *que alguns membros do Conselho Municipal de Saúde-CMS, não estão mais fazendo parte das entidades.*

D E C R E T A:

Art. 1º *- Ficam nomeados os membros na seguinte ordem: Representantes do Poder Executivo Municipal, Titular: Zoldenir de Oliveira Coelho – CPF: 050.511.763-05 e Suplente: Jadir Coelho Carvalho – CPF: 259.279.653-34, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Titular: Sabrina Ribeiro Dias – CPF: 048.381.013-41, e Suplente: Marina Neta de Oliveira – CPF: 953.408.153-15, Representantes dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, Titular: Iomar Geminiano de Sousa – CPF: 306.808.498-90 e Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Miranda– CPF:168.197.248-45 , Representantes do Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal dos Vereadores, Titular: Raimundo Cleto Coelho Albuquerque– CPF: 470.871.373-87 e Suplente: Sergio Domingos de Sousa – CPF: 848.779.523-49, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: José da Lapa de Sousa Oliveira -CPF: 040.632.133-74 e Suplente: Salvador Pereira Dias – CPF: 319.761.663-80, Representantes da Igreja Católica, Titular: Aureliano Marcelino de Oliveira – CPF:717.329.853-91e Suplente: Leoncio Adriano de Sousa – CPF:614.335.793-59, Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Titular: Francisco João de Assis – CPF: 330.125.043-20 e Suplente: Jessé da Silva de Assis – CPF:330.125.043-19, Depois de discussões entre os membros realizou-se a eleição onde foi escolhido pela maioria os seguintes membros, para presidente: Sabrina Ribeiro Dias – CPF: 048.381.013-*

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87 - CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

41, e Vice-Presidente: Iomar Geminiano de Sousa – CPF: 306.808.498-90, os membros foram empossados.

Art. 2º*- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita de Capitão Gervásio Oliveira - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
CNPJ: CNPJ 01.612.569/0001-70
CONTRATADA: TAMIRES COELHO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 047.292.803-18
ENDEREÇO: TV Manoel Leite, 440, S/C CEP: 64760-000, Bairro URBANO - São Joao do Piauí - PI
OBJETO: Prestação de serviço jurídicos para fins da regularização fundiária do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando um valor global anual de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros recursos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2023

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal